



Ibiráçu, 18 de junho de 2018

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 222/2018

Proposicao:Requerimento nº 13/2018

Que seja providenciado, em caráter de urgência, a relação das pessoas jurídicas cadastradas na municipalidade e que estão em débito com o Fisco Municipal, relativamente aos Tributos de competência do Município, bem como o valor do débito de cada um.
Justificativa: Monitorar o montante atual da dívida ativa cadastrada pelo Município e aferir as pessoas jurídicas em débito, para o fim de propor alternativas objetivando o recebimento desse montante, inclusive verificando os maiores devedores e suas condições atuais, para a apresentação de formas de quitação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação: Proposição Protocolada

Complemento: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Providências: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269